



**RESOLUÇÃO Nº 004, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PEABIRU PR.**

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação deste Conselho Aprovação PAS (Programação Anual de Saúde) 2026, Plano de Contingência 2026, Resolução SESA nº 318/2026 Equipamentos e a lista de equipamentos, Reprogramação da Resolução SESA nº 1428/2023 e a lista de equipamentos.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Peabiru em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal nº 680/208;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º, dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1.º Aprovar PAS (Programação Anual de Saúde) 2026.

Art.2.º Aprovar Plano de Contingência 2026

Art. 3.º Aprovar Adesão a Resolução SESA Nº 318/2026 e a lista de equipamentos.

Art. 4º Aprovar Reprogramação da Resolução SESA nº 1428/2023 e a lista de equipamentos.

Peabiru 28 de agosto de 2026


Joao André Sampaio Dias Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde